dente solicitou do plenário fizesse entrega à Mesa de emendas, tendo na ocasião vários vereadores feito a entrega de inumeras emendas, as quais no termos do artigo 113 do Regimento Interno foram encaminhadas à Comissão de Finanças para no prazo de três dias emitir o competente parecer. A seguir o Sr Presidente concede a palavra ao Vereador José Fonseca da Silva. Pt. para - falar em explicação pessoal, o qual declarou que na noite do dia dia 25 foi assaltado o grupo Escolar, e pelo que se diz pela cidade, o furto foi praticado por um grupo de menores; continuando apelou a imprensa falada e escrita, que tomassem estas providencias no sentido de ser citado a vinda de seus filhinhos, fazendo apelo as autoridades competentes para que proibam de uma vez por todas a vinda destes filhinhos, que - fazem com que os menores pratiquem furtos para poderem adquirirem. Nada mais havendo para tratar o Sr Presidente deu por encerrada a presente Sessão e para constar eu, Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Secretaria da Secretaria lavrei esta ata que vai assinada pela Mesa

Sr. Francisco [illegible]

[illegible]

Ata da 18ª Sessão Extraordinaria da 3ª Sessão Legislativa da Camara Municipal de Pompeu realizada no dia 29 de Março de 1962

Aos vinte e nove dias do Mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e dois, às 9 horas, na Sala das Sessões, no Paço Municipal, reuniu-se a 18ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Sr. Kazuki Hayashi e Secretariado pelos Senhores Carmelino José Salsuter e Sergio Francisco Barquil. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Arlindo Ratoli, Josuah Hayashi, Luiz Gomes, Dorivaci Martins, Francisco Prince, José Gonzaga da Silva Neto, Francisco Pires Valderrama, Zacarias Telles de Oliveira, Carmelino José Salsuter, Victorio Negrini, Ismael de Carvalho e Silva, Nilton de Barros, e Sergio Francisco Barquil. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Presente Sessão. Pelo Secretario é lida a ata da Sessão anterior e sem debate é aprovada. A seguir passou-se a Ordem do Dia. O Sr. Presidente no termo regimental adotado por esta Casa, convidou os Srs. Diretores da Secretaria para auxiliar a Mesa na leitura do Projeto Orçamentário. Após a leitura do Orçamento, foi submetida a discussão e votação o 1º Capítulo, da Receita Globalizadamente, sendo aprovado; e sem debates é aprovado. A seguir foi submetido a votação a parte da

Negresa, tomam englobadamente, sobre as emendas e sem debates é aprovada. A seguir passo-se a leitura das emendas. Em questão de Ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva solicitou fosse discutida emenda por emenda. O Sr. Presidente esclareceu que após a leitura das emendas seriam discutidas suas teses e votadas um por vez. Em vista da ausencia do vereador Presidente, Nilton Pereira, autor de três emendas, foi dada a preferencia para as emendas, aos vereadores estavam presentes. Após a leitura da emenda nº 1/62, de autoria do Vereador Durval de Carvalho e Silva, foi dada a sua palavra a Sua Excia. que em breve discurso justificou todas suas emendas, fazendo um destaque especial naquela que se referia a previsão de taxa de Esgoto e ligação de Esgotos, uma vez que esta taxa é essa auto não estava de especie nem sentido. Submetida a voto item por item foi a mesma aprovada. Sob protesto do voto que solicitou consignasse em ata o voto contrario da bancada do PSD. Bem como, solicitou se registrasse sua retirada do plenario em sinal de protesto. A seguir passo-se a discussão das emendas nº 62 de autoria do vereador Pedro de Barros. Após varios debates entre os vereadores, Carmelim José Salsuites, José Gonzaga da Silva Neto, Pedro de Barros

e Sr. Francisco Barquil e Francisco Paulo Waldemar e sendo tumultuada a Casa o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos. Reaberta a Sessão foi procedida nova chamada verificando haver número legal para o prosseguimento dos Srs. Vereadores e o Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador que estava na Tribuna. Sr. José Gonzaga da Rocha. Retomando a vez da palavra o Sr. José Gonzaga da Rocha pela presente emenda nº 5/62 foi rejeitada com vaias por parte da Bancada do PSD. O Sr. Presidente tomando conhecimento da presença do vereador Milton Pereira presidente efetivo desta Casa na Diretoria da Câmara convidou-o a assumir a presidência, tendo o mesmo declinado o convite. Entra em discussão e votação e após vários debates é rejeitada a emenda nº 1/62 de autoria do vereador Milton Pereira. Entra em discussão e votação e após vários debates é tomado (Pelos Srs. Auxiliares e Parlamentares não registrados) foi rejeitada a emenda nº 2/62 de autoria do vereador Milton Pereira. Entra em discussão e votação e após vários debates é rejeitado a emenda nº 3/62 de autoria do vereador Milton Pereira. Pela Ordem o vereador José Gonzaga da Rocha pede nova verificação de votação. Procedida nova votação verificou-se a confirmação da rejeição da emenda.

tendo o vereador Nestor Protesto, alegando que já votou uma vez e não votaria a segunda. O Sr Presidente declara que, estando aprovado o Orçamento em segunda discussão e estando as emendas rejeitadas, o mesmo subirá a sanção a fim de ser convertido em Lei. Nada mais havendo a encerrada a presente Sessão, e para constar eu Waldemar Lessa Bastos Secretário lavrei esta ata que vai pela mesma assinada.

Sergio Francisco Borges

Waldemar

Ata da 32ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 2ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia realizada no dia 3 de Dezembro de 1962.

Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sala das Sessões, em Paço Municipal reuniu-se a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a Presidência do Sr Yasuaki Hotta e secretariada pelos Senhores Sergio Francisco Borges e Francisco Parra Valderroma. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Yasuaki Hotta, José Pereira da Silva Neto, Rui Gomes, Victorio Mignini, Sergio Francisco Borges, Bonifacio Martins, Faustino Pelli de Oliveira, Francisco Parra Valderroma e Artur Rotoli. Havendo número legal